

COMUNICADO N.º 24/2026 - CRA-VTP/DAE-VTP/DRG/VTP/IFSP

COMUNICADO

**5ª CHAMADA PARA MATRÍCULA DO IFSP NO SISU 2026 - IFSP CAMPUS VOTUPORANGA**

**Edital IFSP nº 10, de 02 de fevereiro de 2026**

Considerando o Edital IFSP nº 10, de 02 de fevereiro de 2026 (SISU 2026/1),

As pessoas listadas neste documento, estão convocadas para realizar a matrícula no período das **14h15 do dia 25/03/2026 até as 10h00 do dia 26/03/2026**.

| Bacharelado em Sistemas de Informação |                     |                |               |                                 |              |
|---------------------------------------|---------------------|----------------|---------------|---------------------------------|--------------|
| Chamada                               | Lista de Convocação | Lista Original | Classificação | Nome                            | Nº Inscrição |
| 5                                     | AC                  | AC             | 80            | JOAO HENRIQUE PIMENTEL ALVES    | 251047070775 |
| 5                                     | LB_PCD              | AC             | 83            | FELIPE CUMBA PEREIRA DE FREITAS | 251036232691 |
| 5                                     | LB_PPI              | AC             | 84            | GABRIEL HENRIQUE BEIRIGO SOUSA  | 251011474722 |
| 5                                     | LB_PPI              | AC             | 85            | LUCAS GUSTAVO VICENTE CARLI     | 251033966044 |

Todas as orientações para a realização do pedido de matrícula *on-line*, bem como o cronograma completo e a relação de documentos necessários para a efetivação da matrícula, estão disponíveis no Edital IFSP nº 10/2026, acessível em: Edital IFSP n.º 10/2026 .

As orientações estão previstas no Capítulo 2 do edital, cujo trecho transcrevemos a seguir apenas alterando os dados de datas para o contexto da 5ª chamada de matrícula:

2.1. As matrículas serão realizadas na plataforma <https://www.gov.br/pt-br> .

2.1.1. Quem não tiver acesso à plataforma [gov.br](https://www.gov.br) deverá realizar seu cadastro, conforme orientações disponíveis em Manual para Criar sua Conta no Gov.br.

2.1.2. A pessoa candidata deverá realizar o pedido de matrícula por meio do portal [gov.br](https://www.gov.br), exclusivamente pelo seguinte link: Matrícula de Cursos Superiores - IFSP - Gov.br .

2.1.3. Para fazer o pedido de matrícula, a pessoa candidata deverá seguir o seguinte tutorial completo: Manual de Pedido de Matrícula - Cursos Superiores - IFSP

[...]

2.3. As matrículas em **5ª Chamada** ocorrerão entre as **14h15 do dia 25/03/2026 até as 10h00 do dia 26/03/2026**.

2.3.1 Após a análise da documentação pelo campus, a pessoa convocada poderá realizar a alteração dos seus dados e/ou documentos até as 17h00 do dia 26/03/2026, caso eventuais correções sejam solicitadas pelo IFSP.

2.3.2 Para realizar as correções no pedido de matrícula, a pessoa candidata deverá seguir este manual: Manual de Correções de Dados e Documentos de Pedidos de Matrícula

2.4. O resultado preliminar da 5ª Chamada para Matrícula será divulgado dia 26/03/2026.

As orientações de recurso serão publicadas junto com o resultado preliminar. Para saber mais sobre o processo de matrícula e demais informações, consulte o Edital IFSP n.º 10/2026 .

**ANEXO I**  
**DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

**DOCUMENTAÇÃO GERAL**

- A. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio, ou certificação obtida por meio do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), ou certificação pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), ou ainda por exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- B. Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, CIN, CNH);
- C. Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- D. Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- E. Uma foto 3X4 recente;
- F. Comprovante de endereço atualizado;
- G. Certidão de quitação eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

**OBSERVAÇÕES**

As pessoas que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

As pessoas que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e certificado do Ensino Médio, posteriormente;

No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

Em caso de pessoa menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CIN/CNH). No caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;

Os documentos dos itens A a F são de entrega obrigatória para realização da matrícula;

O documento do item G é de entrega facultativa, porém, quando não entregue o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Quando for realizada pelo candidato a declaração do item G, os servidores da comissão de matrícula dos campi deverão realizar a consulta: Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, obedecendo-se ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

**A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.**

Votuporanga, 25 de março de 2026.

*Documento assinado eletronicamente*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Barao de Oliveira, COORDENADOR(A) - FG1 - CRA-VTP**, em 25/03/2026 14:06:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1136070

**Código de Autenticação:** 49f7667570



COMUNICADO N.º 24/2026 - CRA-VTP/DAE-VTP/DRG/VTP/IFSP